Procedimento Concursal para Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau

Divisão de Turismo e Fundos Estruturais

Ata nº 2

Aos 22 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o Júri presidido por Ricardo José Sapage Madeira, Helena Maria Mano Pontes e Carla Sofia Pinto Botelho, como vogais efetivos, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação do pedido de escusa apresentado por Ricardo José Sapage Madeira, na qualidade de presidente, e a adoção das diligências necessárias à sua substituição.

No decorrer dos trabalhos, Ricardo José Sapage Madeira, na qualidade de presidente, comunicou ao júri que, após a verificação da identidade dos candidatos, constatou que Eduardo Emanuel de Freitas Luz exerce funções no Município de Santa Marta de Penaguião sob a sua dependência hierárquica.

Perante esta circunstância, solicitou verbalmente escusa de participação no presente procedimento concursal, por considerar que a relação profissional existente poderá suscitar dúvidas quanto à imparcialidade da sua intervenção.

O pedido fica registados na presente ata, não tendo o requerente participado na apreciação nem na decisão sobre o seu pedido.

Analisados os fundamentos apresentados, o Júri considerou que a relação de subordinação hierárquica descrita, nas circunstâncias concretas expostas, é suscetível de gerar dúvidas razoáveis quanto à imparcialidade da intervenção do requerente, justificando a adoção de medidas destinadas a salvaguardar a isenção, a transparência e a confiança no procedimento concursal.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 1 do artigo 75.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu deferir o pedido de escusa apresentado por Ricardo José Sapage Madeira, ficando este

dispensado de intervir nos trabalhos subsequentes do presente procedimento concursal.

Na sequência da decisão antecedente, o júri deliberou, por unanimidade dos membros participantes, solicitar aos serviços municipais competentes que promovam a convocação de João Carlos Afonso Durão Branco, designado como primeiro vogal suplente no ato de constituição do júri, para assumir os trabalhos.

Mais deliberou solicitar que sejam disponibilizados ao membro substituto os elementos que integram o processo, designadamente as atas anteriores e os documentos necessários ao exercício das suas funções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram.

O Presidente do júri,

(Ricardo José Sapage Madeira)

1.º vogal efetivo,

(Helena Maria Mano Pontes)

2.º vogal efetivo,

(Carla Sofia Pinto Botelho)